

REGULAMENTO

Programa de Benefícios

Regulamento para disciplinar programa de vantagens, benefícios e / ou descontos ofertados a Clientes do Shopping ("Programa de Benefícios").

► Sobre:

O Programa de Benefícios é uma das funcionalidades do app do Shopping ("Plataforma"), oferecida e gerenciada pela ALLOSTECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.344.919/0001-68, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, Torre B, 5º andar, CEP 04551-010, São Paulo / SP ("ALLOS") e tem por objetivo oferecer um conjunto de vantagens, benefícios, ofertas especiais, promoções comerciais, dentre outras ativações ("Benefícios") aos Clientes do Shopping.

Associação. A associação para o Programa de Benefícios do Shopping está sujeita a este Regulamento e a quaisquer outros termos e políticas informadas pela ALLOS, podendo esse serviço ser atualizado de tempos em tempos.

Disponibilidade. O Programa de Benefícios encontra-se disponível de maneira contínua para acesso e consulta, exercendo a ALLOS os melhores esforços para mantê-lo em operação sem interrupções. Em nenhum caso, porém, a ALLOS garante a disponibilidade e continuidade permanente do mesmo, estando a ALLOS isenta de prejuízos em caso de eventual indisponibilidade.

Benefícios. A disponibilização dos Benefícios e a categoria de enquadramento dos Usuários está vinculada ao volume de compras realizado pelo Cliente. O Cliente visualizará as condições, benefícios e categorias do Programa de Benefícios relativo ao Shopping conveniado no respectivo app do Shopping.

Contraprestação. O Programa de Benefícios não exige qualquer contraprestação para associação, período de permanência nem impõe outras obrigações ao Cliente, exceto o provimento das informações relacionadas às notas fiscais em compras no Shopping ou por meio de serviços do Shopping para a atribuição de Benefícios. NENHUMA GARANTIA DE DIREITO, DE NÍVEL DE BENEFÍCIOS OU DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS É PRESTADA AO CLIENTE NESTE REGULAMENTO. O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS NÃO GERA NENHUM DIREITO DE INDENIZAÇÃO OU COMPENSAÇÃO AO USUÁRIO.

Descontinuidade. A ALLOS poderá, a qualquer tempo, descontinuar o Programa de Benefícios, os serviços relacionados ou certas funcionalidades, sem que isso gere direito aos Usuários. A ALLOS comunicará o Usuário previamente ao encerramento do Programa.

Capacidade. Em qualquer caso, para acessar e utilizar o Programa de Benefícios, Você declara ter pelo menos 18 anos e estar em pleno gozo de sua capacidade jurídica.

Shoppings ALLOS. Cada Shopping ALLOS poderá estabelecer regras do Programa de Benefício específicas, aplicadas, especificamente, aos Clientes cadastrados no app pertinente ao seu Shopping, não havendo comunicação ou compartilhamento de Benefícios entre diferentes Shoppings.

► Adesão: part

Cadastro. Para se associar ao Programa de Benefícios, Você deverá se cadastrar e manter uma conta pessoal de Usuário dos Serviços. Para criar sua Conta de Usuário, Você deverá acessar a sessão de cadastro no app do Shopping, preencher suas informações nos campos

indicados ("Cadastro"), declarando serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar o presente Regulamento. . Após a confirmação do Cadastro, Você poderá efetuar o login para utilização do Programa de Benefícios. Em caso de não confirmação de seus dados, o acesso do Usuário poderá ser bloqueado e a Conta de Usuário excluída, à critério da ALLOS.

Informações de Cadastro. As informações fornecidas pelo Usuário no Cadastro devem ser verdadeiras, precisas e exatas, sendo uma obrigação do Usuário mantê-las atualizadas e corretas. Os Usuários se responsabilizam por declarações falsas, erradas, imprecisas ou omissas que impliquem em prejuízo à ALLOS, ao Usuário ou terceiros. Em caso de ciência de declaração falsa, errada, imprecisa ou omissa, a ALLOS poderá excluir a Conta do Usuário e as suas informações, ainda que haja transações em andamento no Programa de Benefícios.

Individual e Intransferível. A Conta de Usuário é individual e intransferível, sendo o Usuário exclusivamente responsável por guardar as credenciais de acesso de forma segura e zelosa. O Usuário garante que entrará em contato imediato com a ALLOS em caso de qualquer violação de segurança ou uso não autorizado em sua Conta do Usuário. Em todo caso, o Usuário será o responsável exclusivo pelas transações efetuadas em sua conta, independentemente de ter o Usuário permitido o acesso à sua Conta de Usuário a terceiros.

Contas de Usuário. Por Shopping conveniado e por app de Shopping, será aceita apenas uma Conta de Usuário por número de CPF e e-mail, de forma que CPFs e/ou e-mails que já estiverem registrados em outra Conta de Usuário não serão aceitos no momento do cadastro.

Recusa e Suspensão de Cadastro. A ALLOS se reserva ao direito de recusar qualquer solicitação de Cadastro e de suspender uma Conta de Usuário previamente aceita, que esteja em desacordo com as Políticas e Termos aqui indicados pela ALLOS, além das regras deste Regulamento. É proibido o cadastro de Usuários que tenham sido suspensos, temporária ou definitivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais previstas na legislação.

► Utilização:

Após sua associação, você poderá enviar suas compras realizadas no Shopping, no Shopping Online ou pelo serviço de Assistente de Compras, conforme disponível no Shopping, para atingir uma determinada categoria conforme classificação baseada cumulativamente no nº de compras realizadas e no valor destas compras em dado período.

As vantagens, benefícios, campanhas e promoções estarão disponíveis de acordo com a categoria de cada Usuário. Benefícios específicos poderão ser oferecidos exclusivamente para um grupo de usuários conforme seu nível de engajamento com o Programa de Benefícios.

a) Compras efetuadas no Shopping. Compras realizadas em uma loja física do Shopping poderão ser automaticamente computadas desde que você informe seu CPF no momento da compra para o Lojista. Nesse caso, no prazo de até 1 (um) dia da compra, Você poderá verificar a contabilização no 'Histórico de Compras' do aplicativo. Caso Você opte por não informar seu CPF no momento da compra ou não verifique a contabilização do valor da compra após prazo de 1 (um) dia no 'Histórico de Compras' do aplicativo, Você deverá escanear o código QR ou digitar o código da numeração do documento fiscal (NFC e NFC-e) ou enviar fotografia do documento fiscal da compra por meio da Plataforma. Também nesse caso, Você receberá em até 7 (sete) dias a confirmação da contabilização através de acompanhamento do campo 'Histórico de Compras' do app do Shopping. As compras efetuadas em Lojas que não tiveram o documento fiscal registrado não serão consideradas no Programa de Benefícios.

b) Compras efetuadas no Shopping Online. Caso a funcionalidade do Shopping Online esteja disponível, as compras nele efetuadas por meio do app do Shopping ou via web poderão ser automaticamente computadas para as finalidades de classificação no Programa de Benefícios, após o faturamento do pedido pelo lojista, o que ocorrerá em aproximadamente

3 dias úteis da data de comprovação do pagamento. Caso Você não verifique contabilização do valor da compra após prazo de 3 dias no 'Histórico de Compras' do aplicativo, Você deverá escanear o código QR ou digitar o código da numeração do documento fiscal (NFC e NFC-e) ou enviar fotografia do documento fiscal da compra por meio da Plataforma. Também nesse caso, Você receberá em até 7 dias a confirmação da contabilização pelo acompanhamento do campo 'Histórico de Compras' do app do Shopping. As compras efetuadas em Lojas que não tiveram o documento fiscal registrado não serão consideradas no Programa de Benefícios

c) Compras efetuadas através do Personal Shopper (Assistente de Compras).

Compras realizadas através do serviço de Personal Shopper / Assistente de Compras também poderão ser automaticamente computadas, caso essa funcionalidade esteja disponível, desde que você informe seu CPF no momento da compra. Caso essa funcionalidade não esteja disponível ou você não verifique a contabilização do valor da compra após prazo de 3 dias no 'Histórico de Compras' do aplicativo, Você deverá escanear o código QR ou digitar o código da numeração do documento fiscal (NFC e NFC-e) ou enviar fotografia do documento fiscal da compra por meio da Plataforma. Também nesse caso, Você receberá em até 7 dias a confirmação da contabilização através de acompanhamento do campo 'Histórico de Compras' do app do Shopping. Compras efetuadas em Lojas que não tiveram o documento fiscal registrado não serão consideradas no Programa de Benefícios.

Engajamento. O Programa de Benefícios não é baseado em acúmulo de pontos, mas sim na medição do engajamento do Cliente por meio da contabilização das suas compras. A classificação do Cliente no Programa de Benefícios e os Benefícios não possuem qualquer correspondência a valores monetários, não poderão ser convertidos nem trocados por dinheiro, bem como não garantem nenhum direito de compensação, nem garantia a um Benefício específico.

Estabelecimentos Válidos. APENAS SERÃO VÁLIDAS PARA FINS DE INCREMENTO DE SALDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DO SHOPPING O REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ESTABELECIMENTOS QUE FAZEM PARTE DO SHOPPING. Na ocorrência de o Usuário tentar registrar notas fiscais de Lojistas que não façam parte do Shopping, a ALLOS poderá, a seu exclusivo critério, optar por efetuar o cancelamento do documento fiscal registrado, a reclassificação da categoria do Usuário no Programa de Benefícios para categoria inferior e, até o bloqueio, cancelamento ou exclusão da Conta do Usuário.

Lojistas e Funcionários do Shopping. Compras efetuadas por Funcionários e representantes de lojas do Shopping, funcionários da administradora do empreendimento e de empresas terceirizadas que trabalhem no empreendimento. Para compras realizadas por estes usuários, só serão aceitos documentos fiscais que sejam emitidos com o CPF dos mesmos. Todos os funcionários e representantes de lojas no Shopping são obrigados a se declarar como tal, podendo a ALLOS, a qualquer tempo, praticar atos para confirmar essa declaração. Atenção: Funcionários e representantes de lojas do Shopping, assim como funcionários da administradora do empreendimento e de empresas terceirizadas que trabalhem no empreendimento, independentemente de sua categoria neste Programa de Benefícios, não estão aptos a concorrer de sorteios não destinados a lojistas.

Validade do Documento Fiscal. Cada documento fiscal terá validade de 90 dias corridos contados da sua emissão, sendo cada documento fiscal desconsiderado após esse período para fins de incremento de saldo, contabilização no Programa de Benefícios e atingimento dos critérios mínimos para permanência em determinada categoria. **Limitações.** Só será contabilizado o número máximo de 2 documentos fiscais por dia, por loja, para cada CPF, limitado a 50 documentos fiscais por mês. Cada documento fiscal poderá ser registrado na Plataforma uma única vez. Caso o mesmo documento fiscal seja registrado em duas Contas de Usuários diferentes, a contabilização necessariamente ocorrerá para a Conta do Usuário que primeiro tiver realizado o registro, salvo se comprovada a fraude. Atenção: Em qualquer

caso de suspeita de fraude, a ALLOS se reserva o direito de rejeitar o registro do documento fiscal para contabilização ou, ainda, bloquear a Conta do Usuário no Programa de Benefícios.

Contabilização de Documentos Fiscais. A contabilização para o Programa de Benefícios e a adição de saldo à Conta do Usuário será realizada após análise e validação, a qual ocorrerá em até 7 dias úteis da data de registro do documento fiscal no app do Shopping. A contabilização da compra pressupõe a verificação prévia, por meio de funcionalidade do app do Shopping, da base pública da Secretaria da Fazenda respectiva (SEFAZ), razão pela qual, caso o documento fiscal não esteja devidamente registrado junto à SEFAZ, a referida contabilização, a princípio, não será possível. Além disso, apenas os documentos fiscais oficiais, em boas condições e que estejam legíveis na digitalização serão considerados válidos para fins do Programa de Benefícios, de forma que recibos ou comprovante de pagamento de cartão, documentos fiscais ilegíveis, rasurados ou modificados não serão validados.

O CLIENTE DECLARA ESTAR CIENTE QUE A SOLUÇÃO DE LEITURA DE NOTAS FISCAIS POR MEIO DO APLICATIVO É SENSÍVEL À QUALIDADE E FORMATO DO DOCUMENTO FISCAL DIGITALIZADO. CASO O CLIENTE FIQUE IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR O REGISTRO DO DOCUMENTO FISCAL NO APLICATIVO POR ESSA RAZÃO, O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS E A ALLOS NÃO DEVERÃO SER RESPONSABILIZADOS.

Outros Documentos. Também poderão ser computados documentos do tipo contrato, desde que contenham data de emissão, CNPJ do Lojista, valor da compra e numeração do contrato. Caso o documento não seja do tipo contrato, não possua o código QR ou não possua o código da numeração do documento fiscal (NFC e NFC-e), não será possível contabilizar a compra.

Cinema. Compras e pagamentos relacionados ao Cinema serão elegíveis para contabilização para fins de classificação e atribuição dos Benefícios. Para tanto, Você deverá enviar uma foto ou documento do ticket através da Plataforma.

Estacionamento. Pagamentos relacionados ao Estacionamento também serão elegíveis para contabilização para fins de classificação e atribuição dos Benefícios no Programa de Benefícios. Caso Você efetue o pagamento através do aplicativo, o saldo referente ao mesmo será computado automaticamente em prazo de até 1 (um) dia, o que poderá ser acompanhado no campo 'Histórico de Compras' do aplicativo. Caso Você pague o estacionamento fisicamente no Shopping, Você deverá enviar uma foto do comprovante de pagamento na área 'Envio de NF' da Plataforma. Também nesse caso, Você receberá em até 1 (1) dia a confirmação da contabilização através de acompanhamento do campo 'Histórico de Compras' da Plataforma.

Demais Operações. Caso haja alguma operação cuja compra e pagamentos não estejam elegíveis para fins de incremento de saldo no Programa de Benefícios, tal informação será indicada na Plataforma.

Valores Descontados / Isentados. Quaisquer valores isentados devido a utilização de Benefícios, sejam esses descontos em compras de produtos e/ou serviços, isenções de valores de estacionamento, entre outros, não serão elegíveis para contabilização do saldo no Programa de Benefícios.

Impossibilidade de transferência. Os documentos fiscais registrados são intransferíveis, não sendo possível o compartilhamento, divisão ou transferência para fins de contabilização entre Contas de Usuários.

Abuso e Condutas Proibidas. A contabilização das compras e/ou classificação do Usuário também poderá ser ajustada, cancelada ou a Conta de Usuário poderá ser suspensa ou excluída em razão de, conforme determinação da ALLOS, suspeita de erro, fraude, utilização

abusiva, uso indevido de documentação fiscal de compras de terceiros, obtenção de vantagem indevida e/ou qualquer ato de violação deste Regulamento. Assegurando-se ao Usuário o direito de defesa, caberá à ALLOS decidir, em caráter definitivo e soberano, sobre os casos de ajustes ou cancelamento dos documentos fiscais registrados e contabilizados.

► **Categorias:**

Os Usuários serão classificados em categorias de acordo com a contabilização das suas compras, conforme referido na Seção 2, dentro de um período de 90 dias.

Condições. Serão consideradas na contabilização para fins de classificação a uma Categoria:

a) A quantidade de compras ou de documentos fiscais registrados no app do Shopping e validados no período considerado; e

b) O valor total obtido pela soma das compras efetuadas ou dos documentos fiscais válidos registrados no app do Shopping no período considerado.

Crítérios Mínimos. A classificação do Usuário em uma Categoria do Programa de Benefícios dependerá cumulativamente do alcance dos critérios acima para cada Categoria ("Crítérios Mínimos"), conforme informado no app do Shopping. Ao atingir quantidades iguais ou superiores aos Crítérios Mínimos, após a validação da(s) compra(s) de acordo com os documentos fiscais enviados, o Usuário será automaticamente transferido para a Categoria condizente com sua classificação e terá acesso aos respectivos Benefícios.

Categorias. As categorias do Programa são descritas no respectivo app do Shopping. O Usuários serão dispostos em níveis de Categorias distintas com Crítérios Mínimos crescentes e cumulativos e os Benefícios serão distribuídos tendo por base a Categoria do Usuário.

Permanência na Categoria. Uma vez classificado, o Usuário permanecerá na respectiva Categoria pelo prazo de 90 dias, contados a partir da data de classificação. Caso o Usuário alcance os Crítérios Mínimos para uma categoria superior antes do final dos 90 dias de permanência, o Usuário será automaticamente classificado na categoria superior, com um novo prazo de permanência de 90 dias. Caso o Usuário, na expiração do período de 90 dias aplicável, não atenda mais o Critério Mínimo daquela Categoria, será automaticamente desclassificado da mesma e reclassificado na Categoria condizente com o respectivo Critério Mínimo atendido pelo Usuário.

Consulta. O Usuário poderá consultar as condições de sua classificação, os Crítérios Mínimos, sua Categoria e os Benefícios através da Plataforma.

Condições Especiais. O Programa de Benefícios poderá incluir condições especiais que multipliquem/acelerem a sua classificação em categoria superior ou auxílio à permanência na mesma Categoria por mais tempo. Essas condições poderão entrar em vigor a qualquer momento e estarão sujeitas a termos e condições próprios.

Possibilidade de Exclusão do Documento Fiscal. Caso uma compra seja cancelada ou reembolsada por qualquer motivo, a contabilização da compra será revertida, podendo afetar a classificação do Cliente conforme os Crítérios Mínimos.

Possibilidade de Alteração das Categorias. Os Crítérios Mínimos para o alcance de Categorias poderão ser alterados a qualquer tempo, e os novos Crítérios Mínimos informados através do app do Shopping ou qualquer outro meio de comunicação disponível. O USUÁRIO EXPRESSAMENTE SE ISENTA O SHOPPING CONVENIADO, A ALLOS E QUALQUER DE SUAS AFILIADAS DE QUAISQUER GARANTIAS E/OU RESPONSABILIDADES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, DECORRENTES OU RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS, INCLUINDO GARANTIAS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS, DE UMA

CATEGORIA ESPECÍFICA, DA FRUIÇÃO DE BENEFÍCIOS OU DE QUALQUER EXPECTATIVAS DE BENEFÍCIOS FUTUROS.

► **Benefícios:**

Os Benefícios oferecidos incluem gratuidades, descontos, vantagens em compras, promoções e serão ofertados a critério da ALLOS, em conformidade com a Categoria do Usuário. Os Benefícios poderão incluir termos e condições específicos para sua fruição, além de estarem sujeitos ao presente Regulamento. Para utilizar um Benefício, Você terá que concordar com tais termos e condições. Os Benefícios serão regularmente incluídos, alterados ou removidos em cada Categoria, a critério da ALLOS, e não gerarão nenhuma expectativa ou direito adquirido ao Usuário. Em geral, os Benefícios são ofertados em caráter precário, são temporários, limitados e sujeitos à disponibilidade. A utilização de um Benefício estará sujeita ao prazo determinado para o referido Benefício, cabendo ao Usuário realizar a ativação e fruição do Benefício dentro do prazo estipulado. Os Benefícios disponíveis serão aqueles informados através do app do Shopping. Caso um Benefício seja removido do app significa que o mesmo não está mais disponível, nem para ativação ou fruição. Benefícios concedidos por erro justificável e razoável poderão ser revogados, sem que isso gere qualquer direito ao Usuário.

ATENÇÃO. A ATIVAÇÃO DO BENEFÍCIO NÃO IMPLICA NA RESERVA OU GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DO MESMO. DETERMINADOS BENEFÍCIOS PODERÃO TRAZER REGRAS ESPECÍFICAS, DEVENDO O CLIENTE, ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, VERIFICAR TAIS REGRAS ATRAVÉS DA PLATAFORMA.

Concordância do Usuário. Você concorda que os Benefícios:

- a) devem ser usados de forma legal para a finalidade e o público a que se destinam;
- b) são pessoais e não devem ser duplicados ou de qualquer forma vendidos, licenciados, transferidos ou negociados com terceiros;
- c) poderão ser cancelados, sem que disto resulte qualquer direito de compensação ou indenização;
- d) somente poderão ser usados de acordo com as condições específicas estabelecidas;
- e) não são válidos como dinheiro, nem serão convertidos em dinheiro;
- f) não poderão ser utilizados de forma cumulativa com outras ofertas, descontos, vantagens e promoções, exceto se expressamente previsto em contrário;
- g) não poderão ser trocados por outro benefício, produto ou serviço;
- h) poderão expirar antes de serem resgatados ou usados;
- i) poderão ser substituídos por outro distinto, de valor equivalente, em caso de vícios ou defeitos, sem que isso gere qualquer outro direito ao Usuário.

Disponibilidade. Os Benefícios serão oferecidos aos Usuários, por tempo limitado, previamente estipulado, e mediante disponibilidade, conforme o caso, sendo possível o encerramento do Benefício mesmo antes do fim de seu prazo inicialmente estipulado. No caso de encerramento ou cancelamento do Programa de Benefícios, os Benefícios não estarão mais disponíveis, independentemente da Categoria.

Benefícios Específicos e Condições Especiais. A ALLOS poderá realizar campanhas ou programas pontuais direcionados exclusivamente a usuários determinados que preencham requisitos específicos (exemplificadamente: perfil, usabilidade ou outros).

Ativação. Salvo disposição contrária em regulamento específico, os Benefícios poderão ser ativados através de funcionalidade indicada no app, por meio da qual o Usuário selecionará o botão pertinente para o item elegível e disponível ao Benefício.

► Privacidade e Proteção de Dados:

O respeito ao direito à privacidade e à transparência no tratamento de informações pessoais que identificam ou podem vir a identificar Você, é uma prioridade para a ALLOS. Nesse sentido, informamos que, seus dados pessoais, incluindo dados de cadastro, dados sobre suas compras, dados informados por você na loja no momento da compra, dentre outros serão tratados para as finalidades do Programa de Benefícios. Isso inclui a possibilidade de tratar seus dados pessoais para contabilizar suas compras, disponibilizar Benefícios, entender melhor seu perfil de consumo para personalizar ofertas e Benefícios direcionados a Você, automaticamente imputar suas compras para fins de incremento do seu saldo no Programa de Benefícios, dentre outros propósitos legítimos de negócio, conforme disponível no Aviso de Privacidade ALLOS.

► Disposições Gerais:

Atendimento ao Usuário. Caso Você deseje obter esclarecimentos sobre a aplicação deste Regulamento, entre em contato conosco através dos Canais de Atendimento do Shopping. Teremos a satisfação de esclarecer-lhe eventuais dúvidas e/ou atender à sua solicitação.

Encerramento. O Usuário poderá requerer o encerramento de sua participação no Programa de Benefícios a qualquer tempo enviando e-mail para os Canais de Atendimento do Shopping. Realizado o cancelamento, todos os Benefícios ficarão imediatamente indisponíveis. O TÉRMINO DA CONTA DE USUÁRIO, POR QUALQUER MOTIVO, OU O ENCERRAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS NÃO GERA NENHUM DIREITO DE INDENIZAÇÃO OU QUALQUER OUTRO DIREITO AO USUÁRIO. NÃO HAVERÁ CONVERSÃO DA SUA CLASSIFICAÇÃO/CATEGORIA EM QUALQUER VALOR MONETÁRIO SOB QUALQUER CRITÉRIO. OS BENEFÍCIOS FICARÃO IMEDIATAMENTE INDISPONÍVEIS.

Demais Instrumentos. Este Regulamento deve ser lido e interpretado em conjunto com as disposições dos Termos e Condições das Plataformas Digitais, dos Termos e Condições do Shopping Online, dos Termos e Condições do Personal Shopper (Assistente de Compras) e do Aviso de Privacidade ALLOS.

Alterações. Este Regulamento poderá ser alterado periodicamente. Caso haja mudanças significativas, destacaremos essas alterações por período de tempo razoável para que Você tome conhecimento sobre os mesmos. Esperamos que Você verifique esta página periodicamente para garantir que concorda com as modificações.

Exequibilidade. Caso qualquer disposição deste Regulamento seja considerada inexecutável ou inválida, essa disposição será isoladamente invalidada e não atingirá o restante das disposições desse Regulamento.

Cessão. A ALLOS poderá ceder o Programa de Benefícios no todo ou em parte para sociedade do seu grupo econômico, sem prévio aviso aos Usuários.

Promoções e Sorteios. Promoções e sorteios veiculados no app do Shopping só envolvem as partes expressamente indicadas no regulamento da promoção ou sorteio com esse fim, não tendo, por exemplo, qualquer relação com as desenvolvedoras dos softwares dos smartphones (como Apple, Samsung) e/ou operadoras de telefonia e internet, salvo se expressamente previsto em sentido contrário.

Consentimento. VOCÊ RECONHECE DE FORMA EXPRESSA E INEQUÍVOCA TER LIDO, COMPREENDIDO E ACEITO INTEGRALMENTE ESTE REGULAMENTO.

Para mais informações sobre a Plataforma, definições de conceitos aqui abordados e outras diretrizes acesse os **[TERMOS E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS DIGITAIS](#)**